

PORTARIA TRT GP Nº 356/2011

João Pessoa, 08 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09398/2011,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 09398/2011, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano
no Exercício da Presidência